

ARTIGOS

Caminhos do Trabalho UFF: perfis de adoecimento, subnotificação e vigilância em saúde no Médio Paraíba fluminense

Caminhos do Trabalho UFF: illness profiles, underreporting and health surveillance in the Médio Paraíba region, Brazil

Anna Giulia Damas de Carvalho

Universidade Federal Fluminense - UFF
<https://orcid.org/0009-0008-3949-6441>

Bruno Chapadeiro Ribeiro

Universidade Federal Fluminense - UFF
<https://orcid.org/0000-0003-0167-0164>

RESUMO: *Objetivo:* apresentar e analisar os perfis de adoecimento identificados pelo projeto Caminhos do Trabalho UFF no território do Médio Paraíba fluminense, discutir a subnotificação dos agravos relacionados ao trabalho e refletir sobre o potencial da extensão universitária como instrumento de vigilância em saúde do trabalhador. *Métodos:* trata-se de uma pesquisa-intervenção de abordagem qualitativa, descritiva e exploratória. Foram examinados dados primários coletados entre outubro de 2024 e agosto de 2025 em atendimentos multiprofissionais realizados pelo projeto (fichas de anamnese, triagens sociojurídicas, relatórios psicossociais, laudos médicos e planilhas de acompanhamento) e dados secundários extraídos da plataforma SmartLab do Ministério Público do Trabalho e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). *Resultados:* dos 29 atendimentos realizados, a maioria (17) era de homens, com idade média de 43,6 anos, empregados formalmente no setor de serviços, sobretudo bancário. Lesões por esforço repetitivo/distúrbios osteomusculares (LER/DORT) e transtornos mentais relacionados ao trabalho (TMRT) foram os agravos mais frequentes. O projeto emitiu oito Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) e notificou nove agravos no SINAN. A comparação com

bases oficiais revelou forte subnotificação: apenas 23 TMRTs foram registrados no SINAN em 2024 no município do Rio de Janeiro, embora os atendimentos do projeto apontem demanda bem maior. *Conclusões:* os resultados evidenciam a centralidade do sofrimento mental e das LER/DORT no território pesquisado e a magnitude da subnotificação. A experiência demonstra que a articulação entre extensão, pesquisa e ensino na universidade pública pode tornar visíveis os agravos ocultos e subsidiar a defesa de direitos, mas enfrenta desafios estruturais para alcançar maior abrangência.

Palavras-chave: Saúde do Trabalhador; Sub-Registro; Transtornos Mentais; LER-DORT; Vigilância em Saúde do Trabalhador

ABSTRACT: *Objective:* To present and analyse illness profiles identified by the Caminhos do Trabalho UFF project in Brazil's Médio Paraíba region, discuss the underreporting of work-related diseases and injuries, and reflect on the potential of university outreach as a tool for occupational health surveillance. *Methods:* We conducted a qualitative, descriptive, exploratory intervention-research. Primary data came from multidisciplinary consultations held between October 2024 and August 2025 (occupational anamnesis forms, socio-legal screening, psychosocial reports, medical opinions and case tracking spreadsheets), while secondary data were retrieved from the SmartLab platform of Brazil's Public Prosecutor's Office and from the national notification system (SINAN). *Results:* Of 29 cases, most were men (17) with a mean age of 43.6 years, formally employed in the service sector, particularly banking. Repetitive strain/musculoskeletal disorders and work-related mental disorders were the most prevalent conditions. Eight accident reports (CAT) were issued and nine cases were notified on SINAN. Comparison with official data revealed severe underreporting: only 23 work-related mental disorders were recorded in the city of Rio de Janeiro in 2024, whereas project data suggest a much higher demand. *Conclusions:* Mental suffering and musculoskeletal disorders emerged as central issues, and underreporting was pervasive. The experience shows that integrating outreach, teaching and research within a public university can make hidden illnesses visible and support labour rights, although structural barriers limit broader impact.

Keywords: Occupational Health; Underregistration; Mental Disorders; Cumulative Trauma Disorders; Surveillance of the Workers Health

1. INTRODUÇÃO

A compreensão do processo saúde-doença no âmbito do trabalho exige ultrapassar a visão biomédica centrada na fisiologia individual. A teoria da determinação social do processo saúde-doença, sustenta que a doença é também um fenômeno social e que o "perfil patológico" de um grupo expressa as formas específicas de adoecer e morrer vinculadas à inserção no processo produtivo (Laurell 1982; Laurell et al. 1991). Assim, investigar as condições de trabalho - isto é, com o quê, como e por quanto tempo se trabalha - permite compreender de que adoece e morre a classe trabalhadora.

O Brasil exhibe elevados índices de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho, mas também uma subnotificação crônica. A Pesquisa Nacional de Saúde de 2013 estimou que cerca de 4,9 milhões de adultos sofreram acidentes de trabalho naquele ano, sete vezes o total captado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que implica subregistro superior a 80% (PNS, 2013). Mais recentemente, relatório da Fundacentro e dados do SmartLab SST, parceria do Ministério Público do Trabalho (MPT) com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), apontou que entre 2012 e 2022 foram registrados oficialmente 6,7 milhões de acidentes, número que representa apenas uma fração do total estimado (SmartLab, 2024). Esse quadro decorre de estratégias de ocultação por parte das empresas - como a não emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e a reclassificação de benefícios acidentários como comuns - e de deficiências estruturais dos sistemas de vigilância. A resultante é a "evaporação" estatística dos agravos, dificultando a formulação de políticas públicas eficazes e a responsabilização patronal (Filgueiras, 2018).

Iniciativas locais mostram que a intensificação da vigilância aumenta o número de notificações. O diagnóstico situacional do município de São José dos Pinhais (PR) de 2023, revelou um aumento de 75% nas notificações de acidentes de trabalho entre 2022 e 2023, atribuível ao fortalecimento da investigação e ao envio adequado das fichas do SINAN (São José dos Pinhais, 2023). Ao mesmo tempo, grande parte das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DARTs), notadamente os Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRTs) e as Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT), permanece invisível. Os dados do Sistema Nacional de Agravos por Notificação (SINAN) para 2024 registraram apenas 23 TMRTs no município do Rio de Janeiro e 9 em Volta Redonda-RJ, números irrisórios diante do tamanho da força de trabalho (SINAN, 2024).

Diante dessa realidade, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) implantaram o projeto Caminhos do Trabalho, inicialmente na Universidade Federal da Bahia (UFBA), visando mapear e combater a subnotificação e oferecer atendimento multiprofissional gratuito a trabalhadores com suspeita de adoecimento ocupacional. A experiência foi nacionalizada em 2023, envolvendo universidades públicas em 13 cidades de todas as regiões brasileiras, com o apoio do MPT, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) (Fundacentro, 2023). O projeto atua como uma rede de extensão, pesquisa e formação, prestando orientação jurídica, emissão de CATs, notificações no SINAN e acompanhamento psicológico e médico.

Em outubro de 2024 a Universidade Federal Fluminense, por meio do Laboratório de Pesquisa em Psicologia, Organizações, Saúde, Trabalho e Educação (Laposte), implantou a unidade do Caminhos do Trabalho UFF no campus Aterrado em Volta Redonda. A iniciativa se insere nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão da universidade pública e atende a Região do Médio Paraíba fluminense - que abrange municípios como Volta Redonda, Barra Mansa e Resende - além de localidades centrais do estado, como a capital e Niterói. A região combina intensa atividade industrial, marcada historicamente pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), e um setor de serviços dinâmico. Essa configuração territorial resulta em elevada prevalência de agravos ligados à sobrecarga física e ao sofrimento mental, o que justifica a criação de um serviço de apoio e notificação como o Caminhos do Trabalho UFF.

O objetivo deste artigo é apresentar e analisar os dados do primeiro ano de funcionamento do Caminhos do Trabalho UFF, refletindo sobre os perfis de adoecimento observados, sobre a subnotificação de agravos e sobre o potencial da extensão universitária como instrumento de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Visatt).

2. MÉTODO

Desenho da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa-intervenção com abordagem qualitativa, descritiva e exploratória. O delineamento baseia-se no método dialético, que compreende o

conhecimento como produto da interação entre teoria e prática, e na metodologia de levantamento de "perfil patológico", que correlaciona padrões de adoecimento com processos de trabalho. As atividades de atendimento, sistematização de dados e análise ocorrem de forma integrada, permitindo a devolutiva imediata aos trabalhadores e a produção de conhecimento crítico.

Fontes de dados

Dados primários

Os dados empíricos foram coletados nos atendimentos realizados pelo projeto Caminhos do Trabalho UFF entre outubro de 2024 e agosto de 2025. As fontes incluíram: (a) fichas de anamnese ocupacional, nas quais se registraram informações sociodemográficas, história laboral e sintomas apresentados; (b) formulários de triagem sociojurídico, que descreveram vínculos empregatícios, situações de assédio e eventuais irregularidades; (c) relatórios e pareceres psicossociais, produzidos pela equipe de psicologia, contendo narrativas sobre o sofrimento e as estratégias de enfrentamento dos(as) trabalhadores(as); (d) laudos médicos e declarações jurídicas, elaborados respectivamente por médicos(as) do trabalho e juristas vinculados ao projeto; e (e) planilhas de acompanhamento, nas quais se registraram o andamento dos casos, a emissão de CATs e as notificações no SINAN. Todos os atendimentos seguiram os princípios éticos da pesquisa com seres humanos, e os participantes autorizaram o uso anonimizado dos dados.

Dados secundários

Para subsidiar a análise, foram consultados dados públicos sobre acidentes e DARTs. Utilizou-se a plataforma SmartLab, um observatório de dados do Ministério Público do Trabalho em parceria com a Organização Internacional do Trabalho que disponibiliza indicadores por município, setor econômico e tipo de benefício. Consultaram-se também as estatísticas do SINAN, em especial os registros de LER/DORT e TMRT. As séries históricas de acidentes e de benefícios acidentários (espécie B91) e comuns (B31) do INSS foram consideradas para contextualizar a discussão.

Procedimento de análise

Os dados dos atendimentos foram categorizados segundo as seguintes variáveis: localidade (município de residência ou trabalho), sexo, faixa etária, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa, Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do(a) trabalhador(a), tipo de vínculo (formal, autônomo, terceirizado, etc.), tipo de agravo (LER/DORT, TMRT, acidente traumático, etc.) e emissão de CAT/SINAN. Essa sistematização permitiu correlacionar perfis de adoecimento com contextos laborais específicos e estabelecer o nexo causal entre as condições de trabalho e os agravos. Posteriormente, os resultados foram comparados com os dados do SmartLab e do SINAN para avaliar a magnitude da subnotificação.

3. RESULTADOS

Caracterização dos atendimentos

Entre novembro de 2024 e agosto de 2025 o projeto Caminhos do Trabalho UFF realizou 29 atendimentos. A maior parte das pessoas atendidas era do sexo masculino (17 casos) e tinha idade média de 43,6 anos. Em relação à origem geográfica, predominaram trabalhadores residentes na cidade do Rio de Janeiro, seguidos por moradores de Volta Redonda e Resende. Também foram atendidos casos provenientes de Niterói, Salvador, Petrópolis e Campos dos Goytacazes, em menor número. Apesar de o projeto estar sediado em Volta Redonda, observa-se que muitos trabalhadores da capital buscaram atendimento no interior, o que sugere uma lacuna nos serviços da Região Metropolitana.

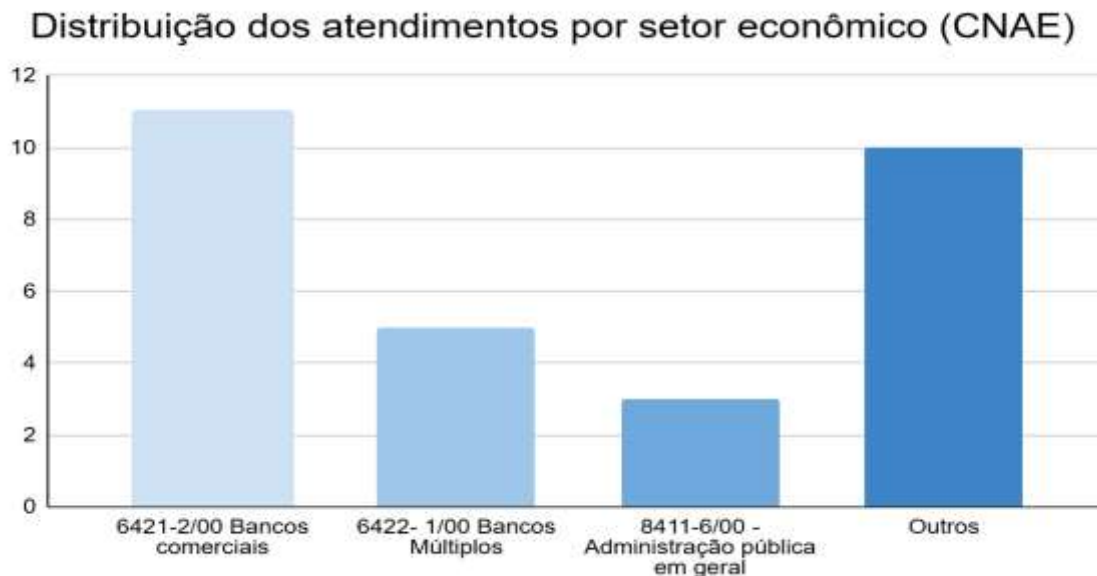
Tabela 1: Distribuição dos atendimentos por município (2024-2025)

Município	Nº de Atendimentos	Percentual
Rio de Janeiro	10	34,5%
Volta Redonda	8	27,6%
Resende	5	17,2%
Outros	6	20,7%
Total	29	100%

No que se refere aos setores econômicos, a análise da CNAE mostrou predominância do setor de serviços, particularmente a categoria bancária. Outras áreas incluíram administração, educação, transporte e comércio. Todos(as) os(as) trabalhadores(as) atendidos possuíam vínculo formal de emprego regido pela Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT). Essa predominância de contratos formais reflete, em parte, a maior visibilidade dos agravos entre trabalhadores(as) assalariados(as), mas também revela que a subnotificação ocorre mesmo em segmentos regulados.

Gráfico 01 - Distribuição dos atendimentos por setor econômico (CNAE)



Tipos de adoecimento

Os TMRTs e as LER/DORTs foram os agravos mais frequentes. Entre os TMRT destacaram-se quadros de síndrome de *burnout*, transtorno de ansiedade generalizada e episódio depressivo maior. Esses adoecimentos estavam associados a jornadas extensas, pressão por metas, assédio moral, gestão por métricas e precarização das condições de trabalho, aspectos já discutidos na literatura (Seligmann-Silva 2011). Os casos de LER/DORT relacionavam-se a atividade repetitiva, posturas inadequadas e falta de pausas, sobretudo em bancários. A presença desses agravos confirma a importância de uma abordagem transdisciplinar, multiprofissional e intersetorial que considere simultaneamente fatores biomecânicos e psicossociais.

Gráfico 02 - Distribuição de Atendimentos pelo Caminhos do Trabalho de Volta Redonda por Tipo de Adoecimento.



Gráfico 03 - Distribuição de Atendimentos pelo Caminhos do Trabalho de Resende por Tipo de Adoecimento.

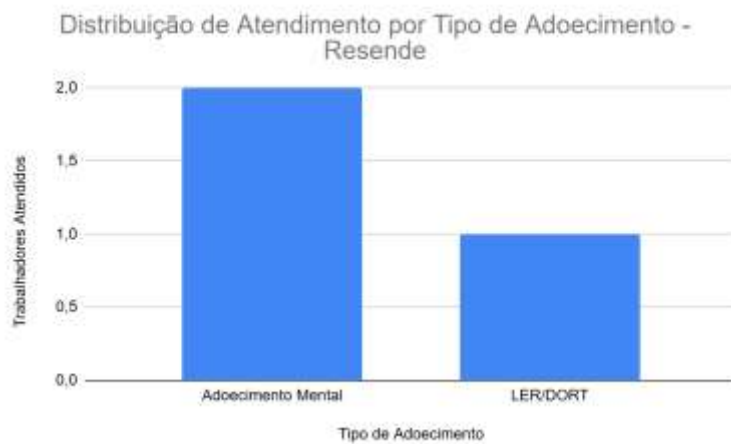


Gráfico 04 - Distribuição de Atendimentos pelo Caminhos do Trabalho de Rio de Janeiro por Tipo de Adoecimento



Os acidentes traumáticos apareceram em número menor, geralmente associados a quedas e cortes com instrumentos. Apenas um caso envolveu um acidente em rota durante entrega por aplicativo, retratando uma categoria de trabalhador precário que cresceu nos últimos anos e enfrenta dificuldades para reconhecimento dos direitos.

Emissão de CATs e notificações no SINAN

Em doze dos 29 casos foi possível estabelecer o nexo causal entre o adoecimento e o trabalho, resultando na emissão de oito Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) e na elaboração de laudos fundamentados para solicitação de benefícios acidentários (espécie B91). Em três casos, o acompanhamento foi interrompido pelo trabalhador antes da finalização do laudo, o que impediu a formalização do nexo causal. Os resultados demonstram que a atuação multiprofissional possibilita transformar relatos individuais em documentos legais, ampliando a visibilidade e a proteção social.

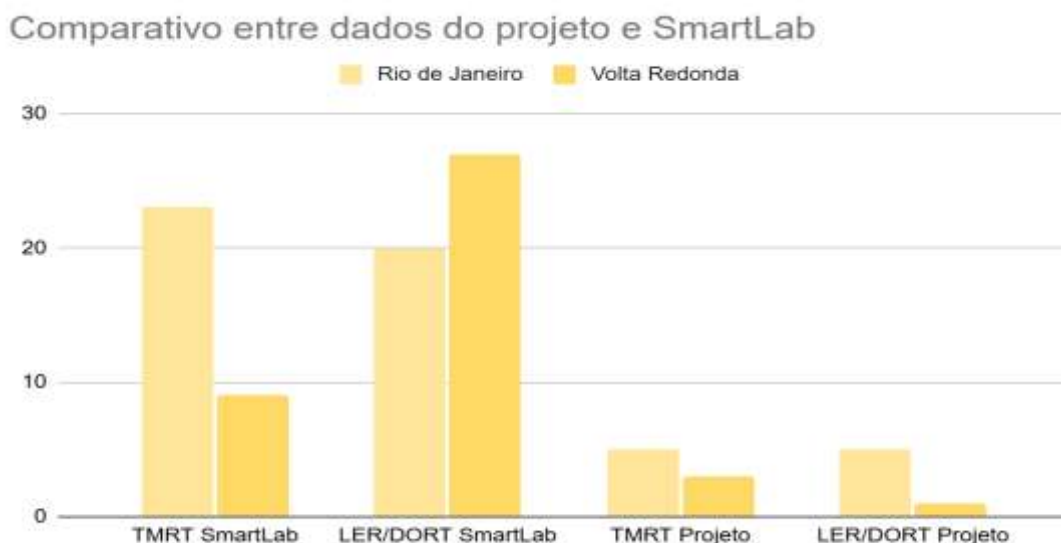
Tabela 2: Produção documental do projeto (2024-2025)

Tipo de Documento	Quantidade
CATs emitidas	18
Laudos médicos	7
Pareceres jurídicos	5
Relatórios psicológicos	6

Comparação com bases oficiais

Ao confrontar os dados dos atendimentos com as bases públicas, observou-se uma discrepância marcante. Enquanto o SINAN registrou, em 2024, 23 TMRTs no município do Rio de Janeiro e 9 em Volta Redonda, o projeto atendeu vários casos de sofrimento mental apenas no primeiro ano, indicando subnotificação. Da mesma forma, as notificações de LER/DORT em 2024 (20 em Rio de Janeiro; 27 em Volta Redonda; 44 em Resende) são inferiores ao observado empiricamente. O SmartLab SST também mostrou decréscimo contínuo dos benefícios acidentários B91 e aumento dos benefícios comuns B31, sugestionando uma reclassificação dos agravos e uma evasão de recursos do Seguro Acidente de Trabalho.

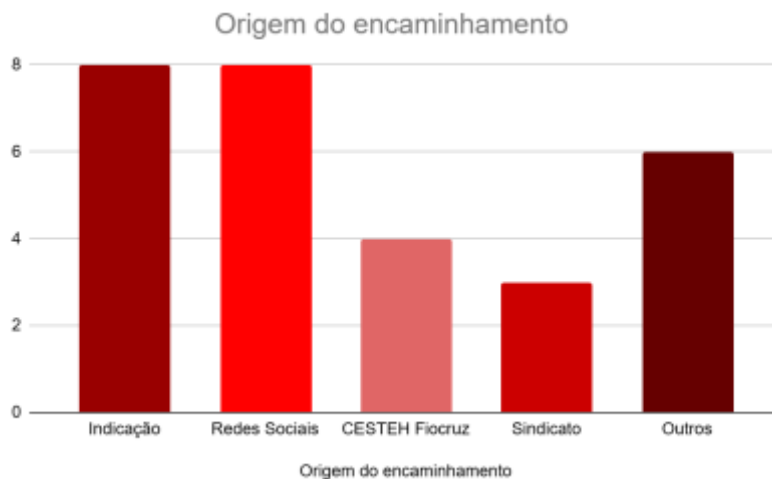
Gráfico 05 - Comparativo entre dados do projeto e notificações oficiais



Origem dos encaminhamentos

Quanto ao modo como as pessoas conhecem o projeto, a maioria dos trabalhadores indicou as redes sociais (Instagram, WhatsApp e Facebook) como principal via de acesso. Em seguida vieram as indicações de amigos e familiares, e depois a parceria com o Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/Fiocruz). O resultado revela a importância da comunicação digital para alcançar trabalhadores adoecidos e a necessidade de fortalecer articulações com sindicatos, serviços de saúde e instituições públicas para ampliar o alcance.

Gráfico 06 - Origem do encaminhamento dos trabalhadores atendidos pelo Caminhos do Trabalho UFF



4. DISCUSSÃO

Subnotificação e seu caráter estrutural

Os resultados reforçam a tese de que a subnotificação é um fenômeno estrutural no Brasil, atravessando diferentes setores e regiões. As estimativas nacionais de acidentes de trabalho e DARTs são largamente subdimensionadas, com subnotificação superior a 80% (PNS, 2013). A ocultação deliberada de agravos, praticada por empregadores que deixam de emitir a CAT e reclassificam benefícios como comuns, gera economia imediata na contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT) e evita a estabilidade provisória do(a) trabalhador(a). Como salientado por Filgueiras (2018), a subnotificação integra um modelo de gestão predatório, no qual a precarização das relações de trabalho e a flexibilização legislativa (como a Reforma Trabalhista de 2017) favorecem a invisibilidade dos agravos. Essa análise é corroborada pelo relatório do Caminhos do Trabalho UFSC, que cita a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2013 e destaca que 4,9 milhões de pessoas sofreram acidentes de trabalho naquele ano, número cerca de sete vezes superior ao registrado pelo INSS (Funk et al., 2025). O texto enfatiza ainda a queda de mais de 33% nos benefícios acidentários B91 concedidos pelo INSS entre 2009 e 2021, sugerindo agravamento da ocultação (SmartLab, 2024).

A subnotificação também compromete o planejamento de políticas públicas. Sem dados detalhados sobre os agravos, não se sabe em quais setores, ocupações e territórios ocorre a maior incidência, dificultando a alocação de recursos e a definição de estratégias de prevenção (São José dos Pinhais, 2023). O relatório de implantação do projeto em Santa Catarina destaca que a ausência de registros adequados impede a avaliação, a análise e o planejamento de medidas eficazes (Funk et al., 2025). A experiência do Caminhos do Trabalho UFF confirma essa lacuna: ao documentar agravos “invisíveis”, a iniciativa oferece insumos para reivindicar políticas de prevenção e reparação.

Centralidade do sofrimento mental e das LER/DORT

Os dados evidenciam que TMRTs e LER/DORT constituem os principais agravos no território estudado. Essa predominância é consistente com a literatura especializada. Seligmann-Silva (2011) argumenta que o sofrimento psíquico decorre da relação entre a organização do trabalho e as possibilidades de o(a) trabalhador(a) construir sentido e autonomia em sua atividade; quando esses elementos são negados - por metas abusivas, assédio moral ou insegurança - emerge o desgaste mental. A individualização do sofrimento oculta seu caráter coletivo e impede o reconhecimento do nexo causal. A subnotificação reforça essa individualização, pois impede que o adoecimento seja identificado como resultado das condições de trabalho. A abordagem interdisciplinar do Caminhos do Trabalho, integrando medicina, direito e psicologia, permite desprivatizar o sofrimento, mostrando que não se trata de fragilidade individual, mas de um sintoma de adoecimento que guarda relação com o trabalho.

No caso das LER/DORT, fatores como repetição de movimentos, postura inadequada, pressão por produtividade e ausência de pausas são determinantes conhecidos. O Caminhos do Trabalho UFSC informou que entre 2012 e 2022 apenas 33,9% dos benefícios concedidos a trabalhadores com diagnóstico de sinovite e tenossinovite (M65) foram enquadrados como B91, embora a atividade de teleatendimento (call center) esteja vinculada ao Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (Funk et al., 2025). Isso indica que milhares de casos de LER/DORT são classificados como doenças comuns, perpetuando a subnotificação. O projeto Caminhos do Trabalho UFF constatou a mesma tendência: muitos bancários chegam ao atendimento com laudos médicos atestando LER/DORT ou transtornos mentais, porém sem qualquer vínculo

causal com o trabalho. O serviço então elabora laudos que demonstram o nexo, emitindo a CAT e orientando sobre os direitos.

Desafios para estabelecer o nexo causal

Embora a equipe multiprofissional tenha conseguido estabelecer o nexo causal em doze casos, esse processo enfrenta desafios. Em primeiro lugar, muitos trabalhadores abandonam o atendimento antes da conclusão dos laudos, seja por medo de retaliação, por insegurança financeira ou por falta de compreensão da importância da notificação. Em segundo lugar, há escassez de profissionais especializados em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (STT) nos serviços públicos, o que dificulta a elaboração de laudos robustos e a emissão de CATs. Em terceiro lugar, empresas frequentemente se recusam a fornecer documentos ou informações sobre o ambiente de trabalho, limitando a prova do nexo. Esses obstáculos exigem estratégias de sensibilização, de parceria com sindicatos e Ministério Público do Trabalho e de formação contínua da equipe.

Potencial da extensão universitária e articulações interinstitucionais

A experiência do Caminhos do Trabalho UFF evidencia o potencial transformador da extensão universitária quando articulada à pesquisa e ao ensino. O projeto possibilita a formação de estudantes em uma perspectiva crítica, aproximando-os da realidade dos(as) trabalhadores(as) e incentivando a produção de conhecimento comprometido socialmente. Ademais, fortalece a relação entre a universidade e instituições como a Fundacentro, o MPT, SIT e os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs). Esse modelo de rede é essencial para enfrentar a subnotificação, pois permite compartilhar dados, padronizar procedimentos e ampliar a capilaridade do atendimento.

Contudo, a extensão universitária enfrenta limitações estruturais. O projeto Caminhos do Trabalho UFF opera com recursos escassos e número restrito de bolsistas. Apesar da gratuidade do serviço, foram atendidos 29 casos em quase um ano, número aquém da demanda potencial. As barreiras incluem a dificuldade de divulgação do projeto, o desconhecimento por parte dos(as) trabalhadores(as) sobre seus direitos, a insegurança de denunciar adoecimentos e a própria distribuição geográfica (muitos trabalhadores da capital precisaram deslocar-se até Volta Redonda para serem atendidos). Isso indica

a necessidade de institucionalizar o projeto com financiamento regular e ampliar a articulação com sindicatos, secretarias de saúde e movimentos sociais.

Normas e políticas públicas em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Os achados devem ser interpretados à luz das políticas públicas vigentes no campo STT. A Portaria n.º 5.201/2024 do Ministério da Saúde (MS) tornou compulsória a notificação de TMRTs no SINAN e determinou que serviços de saúde públicos e privados informem acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Embora represente um avanço, a efetividade da portaria depende de capacitação de profissionais, informatização dos sistemas e fiscalização. O Decreto n.º 3.048/1999, que regulamenta os benefícios previdenciários, e a Lei n.º 8.213/1991, que trata dos benefícios da Previdência Social, definem que o empregador deve comunicar acidentes de trabalho por meio da CAT. No entanto, como demonstrado, mais de 90% dos benefícios por afastamento temporário são enquadrados como auxílio-doença comum (B31), demonstrando a prática reiterada de não emitir a CAT (Funk et al., 2025).

Outro instrumento é o Nexó Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), que estabelece presunção de nexó causal entre determinadas atividades econômicas e adoecimentos. Apesar de seu potencial para reconhecer o vínculo, sua aplicação pelo INSS permanece limitada: entre 2012 e 2022 apenas 24,7% dos benefícios concedidos por lesões de ombro (código M75) foram classificados como B91 (SmartLab, 2024). A fragilidade do NTEP reforça a importância de iniciativas como o Caminhos do Trabalho, que produzem laudos individualizados para comprovar o nexó.

Finalmente, é importante citar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt), que articula os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs) e visa promover a integralidade da atenção. A atuação do Caminhos do Trabalho em parceria com a Renastt e com o Ministério Público do Trabalho demonstra a possibilidade de avançar na vigilância, desde que haja financiamento e continuidade das políticas.

Interseccionalidades: gênero, raça e precarização

Os dados do projeto sugerem que questões de gênero e raça influenciam o adoecimento e o acesso a direitos. Embora a maioria dos atendidos tenha sido homem, mulheres relataram experiências específicas, como assédio moral, dupla jornada e invisibilidade

de sintomas. A literatura aponta que as mulheres trabalhadoras estão mais expostas a condições precárias e sofrem maior pressão para conciliar trabalho e responsabilidades domésticas. Além disso, trabalhadores(as) negros(as) muitas vezes ocupam postos mais perigosos e têm maior dificuldade para acessar serviços de saúde, o que pode explicar a sub-representação em atendimentos. A invisibilidade de marcadores sociais como raça e gênero na notificação dos agravos impede uma análise interseccional e perpetua desigualdades.

Outra dimensão é a precarização das relações de trabalho, que se manifesta pela terceirização, contratos intermitentes e informalidade. A instabilidade do emprego aumenta o medo de retaliação e desestimula a denúncia. Flexibilizar direitos sociais e trabalhistas fragiliza o nexo causal e aprofunda a subnotificação.

Comparação com outras unidades do Caminhos do Trabalho

Comparar os resultados da unidade UFF com experiências de outras universidades pode indicar caminhos de aprimoramento. O artigo Funk et. al. (2025) descreve que durante a fase piloto foram atendidos 26 trabalhadores, majoritariamente mulheres, com idade média de 42 anos, pertencentes ao setor de serviços. O texto ressalta que a maioria dos casos envolveu agravos musculoesqueléticos e adoecimento mental, e que a equipe emitiu diversas CATs e dossiês para subsidiar ações judiciais. Isso mostra convergência com os achados da UFF e reforça a eficácia da abordagem transdisciplinar, multiprofissional e intersetorial. A experiência catarinense também destaca a importância de formar uma equipe diversificada, com estudantes de medicina, história, direito e saúde coletiva, o que enriquece o debate e a capacidade de intervenção.

Ao mesmo tempo, as autoras alertam que mesmo com a estrutura montada, o número de atendimentos ainda é pequeno em relação à demanda e que há dificuldade de articulação com serviços públicos. Essa constatação converge com os desafios da unidade da UFF e indica que a expansão nacional do projeto deve vir acompanhada de estratégias para intensificar a divulgação, simplificar a entrada de casos e ampliar a capacitação das equipes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do primeiro ano do Caminhos do Trabalho UFF revelam que o território do Médio Paraíba fluminense apresenta padrão de adoecimento marcado pelo sofrimento mental e por lesões osteomusculares, em consonância com a literatura sobre STT. A experiência demonstra que a subnotificação permanece como um obstáculo estruturante: mesmo nos setores formais e regulados, a maioria dos agravos não é registrada nos sistemas oficiais. Ao oferecer atendimento interdisciplinar, emitir CATs e notificar no SINAN, o projeto desvela agravos que permaneceram invisíveis e contribui para a defesa de direitos trabalhistas e previdenciários.

O caminho para superar a subnotificação envolve ações em diferentes frentes. Do ponto de vista institucional, é necessário fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast), ampliar o número de CERESTs, garantir a obrigatoriedade da notificação (como estabelece a Portaria n.º 5.201/2024) e assegurar financiamento público para iniciativas de extensão. Do ponto de vista jurídico, é urgente aprimorar a fiscalização das empresas quanto à emissão de CATs, aplicar o NTEP de forma efetiva e combater a terceirização predatória que dilui responsabilidades. Do ponto de vista educativo, é fundamental promover a formação de profissionais de saúde, direito e psicologia com sensibilidade para onexo causal e para a defesa dos direitos dos(as) trabalhadores(as).

O projeto Caminhos do Trabalho mostra que a universidade pública pode desempenhar papel central nessa agenda, produzindo conhecimento crítico, formando profissionais comprometidos e oferecendo serviços à população. Para ampliar seu alcance e eficácia, é preciso consolidar a articulação com sindicatos, movimentos sociais e órgãos públicos, bem como garantir recursos estáveis. Somente assim será possível transformar a invisibilidade em visibilidade e contribuir para a construção de ambientes de trabalho justos, seguros e saudáveis.

REFERÊNCIAS

Assunção, A. Á. (2012). Saúde mental e trabalho: desafios para a vigilância em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(10), 2717-2726.

Filgueiras, V. (2018). Subnotificação de acidentes de trabalho no Brasil: causas e consequências. In L. D. Ghizoni, E. L. Hostensky, E. Funk & R. F. Pacheco (Orgs.), *Caminhos do trabalho Santa Catarina: as trilhas percorridas* (pp. 22-30). Fi Editora.

Fundacentro. (2023). *Caminhos do Trabalho: relatório de nacionalização até dezembro de 2024*. Brasília: Fundacentro.

Funk, E., Guedes, F. G., Souza, J. D., & Fraccaro, G. C. C. (2025). Implementação do projeto "Caminhos do Trabalho": uma unidade referência em Santa Catarina. *Extensio - Revista Eletrônica de Extensão*, 22(52), 92-104.

Laurell, A. C. (1982). A saúde-enfermidade como processo social. *Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho*, 8(2), 1-8.

Laurell, A. C., Noriega, M., Arellano, A. L., Elo, I. & Alcántara, F. (1991). *Perfil patológico: estudo da relação saúde-trabalho*. Cidade do México: Universidad Autónoma Metropolitana.

Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). (2013). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília: IBGE.

Prefeitura de São José dos Pinhais. (2024). *Diagnóstico da situação de saúde do trabalhador do município de São José dos Pinhais 2023*. São José dos Pinhais: Divisão de Saúde do Trabalhador.

Seligmann-Silva, E. (2011). *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez.

SmartLab. (2024). Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Brasília: MPT.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). (2024). Ministério da Saúde. Brasília: MS.



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License.